



PORTARIA Nº 014/2014 – GP/CAU-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 57, inciso XXXV, do Regimento do CAU-AM,

CONSIDERANDO o feriado natalino;

CONSIDERANDO o o feriado de ano novo;

CONSIDERANDO que durante esse período festivo não haverá atividades administrativas;

CONSIDERANDO a Ata da XXXVI Reunião Plenária, de 03 de novembro de 2014, que aprova o recesso das atividades administrativas no período festivo.

RESOLVE:

- I- Autorizar o recesso das festividades do final de ano no período de 23/12/2014, a partir de 12h00, a 28/12/2014 e 31/12/2014 a 04/01/2014 no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas. Retornando as suas atividades regulares em 05/01/2015.

Manaus, 22 de dezembro de 2014.


JAIME KUCK
Presidente CAU/AM